



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

## LEI Nº 991/2005/10

**DISPÕE SOBRE:** Autoriza o Executivo a firmar Convênio com Entidade Filantrópica.

**ELIAS NATALINO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

**Artigo 1º** – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE TARABAI – “ASCOT”**.

**Artigo 2º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar à Entidade, recursos próprios no valor de até R\$.5.000,00 (Cinco mil reais), por mês, para atender despesas com a manutenção da creche.

**Artigo 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 890/01/9 de 06 de abril de 2001, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 24 de maio de 2005.

  
**ELIAS NATALINO PEREIRA**  
PREFEITO

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA